



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 16 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007215/2024-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça MARIA DALVA BORGES HOLANDA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensada, nesse período, da designação para atuar junto à 13ª Promotoria de Justiça de Criminal de Brasília.

**Art. 3º** Designar o Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

**Art. 4º** Designar o Promotor de Justiça FÁBIO MACEDO NASCIMENTO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.

**Art. 5º** Designar o Promotor de Justiça DANIEL DIAS ZANATTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 98, de 7 de março de 2022.

**Art. 6º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

**Art. 7º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 8º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

**Art. 9º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

**Art. 10.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLE BERNARDES PACHECO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 11.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

**Art. 12.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

**Art. 13.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 438, de 14 de julho de 2022.

**Art. 14.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 15.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES ASSIS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 16.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

**Art. 17.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

**Art. 18.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª PROSUS).

**Art. 19.** Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

**Art. 20.** Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina.

**Art. 21.** Designar a Promotora de Justiça adjunta HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024,

na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

**Art. 22.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

**Art. 23.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

**Art. 24.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica do Itapoã.

**Art. 25.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal de Ceilândia.

**Art. 26.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0841496** e o código CRC **553303FC**.

19.04.3756.0007215/2024-38